

Anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados Em 31 de Dezembro de 2016

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Não existe uma estrutura rígida para o anexo. No entanto de acordo com a NRF1 a demonstração financeira “Anexo” é constituído por um conjunto de notas apresentadas por uma determinada ordem, devendo esta demonstração financeira começar por identificar a entidade e o referencial contabilístico utilizado para a preparação das demonstrações financeiras.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A empresa pública assume a forma de Sociedade Anónima de responsabilidade limitada e adopta a denominação de Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A., adiante designada abreviadamente de RTCI, S.A.,

A RTCI – Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A., constituída por Decreto-Lei nº 53/2015 de 24 de Setembro, que estabelece os termos em que a Inforpress, SA, se incorpora, por fusão, na Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA, e altera a denominação da firma.

Da fusão destas duas empresas resultará uma nova sociedade, encarregue tanto do serviço público de rádio e televisão como do serviço público de informação escrita e, acima de tudo, da gestão de todo o sector público da comunicação social.

Sendo uma sociedade de capitais exclusivamente público de 450.000.000\$00 (Quatrocentos e Cinquenta Milhões de Escudos), encontra-se integralmente subscrito e realizado¹, o seu capital encontra-se dividido em acções com valor nominal de 1.000\$00 cada pertencente ao Estado e podem ser transmitidas e subscritas por entidades públicas, desde que sejam autorizadas por Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e pela área de Comunicação Social. As acções são nominativas, revestem sob a forma escritural e não podem ser convertidas em acções ao portador.

A RTCI – Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A., tem como objecto principal a prestação do serviço público de rádio e de televisão, nos termos da lei e do contratos de concessão; assegurar a existência e o funcionamento de um serviço de agência de notícias, nos termos da lei; e oferta pública de outros serviços de média.

A RTCI, S.A., pode ainda prosseguir quaisquer outras actividades, industriais ou comerciais, relacionadas com a actividade acima mencionadas, desde que não vedadas legalmente e não comprometem ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e de televisão e de agência de notícia, designadamente as seguintes:

- a) Exploração da actividade publicitária, nos termos dos respectivos contratos de concessão;
- b) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a actividade de rádio ou de televisão ou Inforpress, nomeadamente programas e publicações;
- c) Prestação de se serviços de consultoria técnica e de formação profissional bons domínios relacionados com o seu objecto principal;
- d) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.

A RTCI- Rádio Televisão de Cabo-verdiana e Inforpress, SA., encontra-se inscrita na Direcção Geral das Contribuições e Impostos sob o NIF: 200147838, tendo a sua sede em Achada Santo António, Rua 13 de Janeiro, Caixa Postal 1-A, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, mas podendo o local da sede ser mudado para qualquer outro ponto da cidade da Praia, por deliberação do Conselho de Administração. Pode estabelecer ou extinguir delegações e correspondentes ou outras formas de representação que considere necessários ao desenvolvimento do seu objecto em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da entidade foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Relato Financeiro (NRF) integrados no Sistema de Normalização Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNCRF), Adaptados em Cabo Verde. As NRF correspondem, genericamente, às Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), Transpostos para o Ordenamento Nacional pelo Decreto – Lei nº 5/2008, de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de

Dezembro, que aprovam as 25 normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo n.º 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o regime Especial para as pequenas entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao código de contas e aos modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face as necessidades de relato da empresa, RTCI - Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A., não sendo aplicáveis à empresa todas aquelas que não forem mencionadas, ou respeitem a factos ou situações não materialmente relevante ou que não ocorreram no exercício.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Toda a informação financeira está expressa em escudos Caboverdianos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

Políticas Contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras da empresa RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA E INFORPRESS, S.A., foram apresentadas em conformidade com as NRF aplicáveis, proporcionando assim informações Compreensível, Relevante, Fiável, Plena, com base na Substância sob a Forma, Neutra, de forma Prudente, Comparável e Tempestivas. Na base da apresentação das Demonstrações Financeiras estiveram presentes o regime de acréscimo e o princípio da Continuidade.

As principais políticas contabilísticas adoptadas, pela empresa, na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

3.1 Bases de Mensuração

As demonstrações Financeiras consolidadas foram preparadas segundo o Princípio do Custo histórico, modificado pela reavaliação dos terrenos e edifícios, activos e passivos financeiros ao Justo Valor através de Resultados.

3.2 Juízo de Valor, Principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

3.3 Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem como data de referência 31 Dezembro de 2016.

3.4 Ativos Fixos Tangíveis e Depreciações

Os Ativos Fixos Tangíveis, que não sejam terrenos e edifícios, encontram-se valorizados ao custo de aquisição líquido o qual inclui o valor da factura do fornecedor acrescidos dos gastos de compra e instalação e deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no gasto do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o gasto poder ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos. A quantia escriturada da parte substituída é desconhecida do Balanço.

Os terrenos e edifícios são apresentados ao justo valor, com base em avaliações periódicas, efectuados por avaliadores externos independentes, menos depreciações subsequentes para os edifícios. A depreciação acumulada à data da reavaliação é eliminada do valor bruto do ativo, passando o valor líquido a reflectir o valor reavaliado.

Depreciações:

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais ativos fixos tangíveis são contabilizados como gastos, no exercício, são calculadas, sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constante, com imputação duodecimal e aplicação das taxas da tabela a que se refere da portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, que regula as depreciações e amortizações de elementos do ativo sujeito a depreciação/amortização.

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2016, encontram-se registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas, sobre o valor líquido de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes (regime geral), com as taxas praticadas, na tabela, de acordo com a portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015.

3.5 Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis, que correspondem a propriedade industrial, patente, *software*, ou programa do computador, entre outros, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes (regime anual).

O custo de aquisição de licenças de *Software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e para colocar o *Software* disponível para utilização.

3.6 Imparidade de Ativos

A RTCI, S.A., realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos gastos para venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de fluxo de caixa).

3.7 Investimentos Financeiros

As compras e as vendas dos investimentos são reconhecidas à data da transacção, e são inicialmente reconhecidos ao Justo Valor, isto é, aos preços correntes do mercado.

3.8 Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido.

Para a valorimetria dos inventários foi utilizado o critério de custo de aquisição, sendo este composto pelo respectivo preço de compra adicionado de todos os gastos suportados directa ou indirectamente para a sua colocação na nossa empresa. Em relação ao método de custeio das saídas, a empresa, devido ao tipo de actividade que exerce, não utiliza qualquer método específico.

3.9 Clientes e outras Contas a Receber e Imparidade

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, ou pelo seu valor actual, ou ainda caso aplicável, pelo valor descontado, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade destes activos são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em Perdas por imparidade - Dívidas a Receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Os riscos efectivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objecto de ajustamento por imparidade.

3.10 Contas a Pagar dos Fornecedores e outros Credores

Em geral, as contas a pagar são mensurados pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registados pelo valor nominal, dado que não vencem juros. E em alguns casos são formalizados os contratos pelo que vencem juros a taxas acordados no respectivo contrato.

3.11 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo não Corrente quando o valor da dívida é mais de 1 ano e no Passivo Corrente o restante valor, na rubrica Financiamento Obtidos em

instituição de crédito e sociedades financeiras - **descobertos bancários**, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como Caixa e equivalentes de caixa.

3.12 Capital Próprio

Havendo, as prestações acessórias de capital são reconhecidos no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram a demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio. Este engloba o capital social, as prestações suplementares, outras variações de capital e os resultados.

3.13 Empréstimos ou Financiamentos Obtidos

Os empréstimos ou financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao seu valor nominal ou ao justo valor, líquido de custos de transacção quando incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a RTCI, S.A., possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.14 Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Caboverdiano, em vigor a partir de Abril 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Legislativo nº5/2010, de 16 de Junho, os trabalhadores tem direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

Todos os funcionários da RTCI, S.A., encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

3.15 Imposto único sobre o rendimento e imposto diferido

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 82/VIII/2015, de 7 de Janeiro, foi aprovado o Código de Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRPC), segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes dos impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais. A taxa do imposto normal foi fixada em 25%.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2010 a 2015 podem vir a ser corrigidos.

Os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de sete anos, após a sua ocorrência, e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

A dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 50% (Cinquenta por Cento), do respectivo lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenham sido deduzidos, nas mesmas condições até ao final do respectivo período de dedução.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respectiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a reflectir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como NÃO CORRENTE.

3.16 Subsídios e Apoios do Governo

A RTCI - Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A., reconhece os subsídios do Estado Caboverdiano pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

De notar que a Indemnização Compensatória traduz a retribuição acordada em Contrato de Concessão, pela prestação do serviço público de rádio e televisão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio **“Outras Variações de Capital”**, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base prorata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

O ano 2016 foi um ano atípico para a empresa RTCI, SA, onde teve que cobrir as três eleições livres e democráticas em Cabo Verde, Legislativa a 30 de Março; Autárquicas a 4 de Setembro e Eleição Presidencial ocorrida no dia 4 de Outubro. Nestes processos a empresa recebeu do Estado de Cabo Verde cerca de **50.948.608\$00**(Cinquenta Milhões Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oito Escudos), para as actividades de:

- a) Financiamento de coberturas das campanhas eleitorais, principalmente as despesas com pessoal;
- a) Investimentos para aquisições de equipamentos de reportagens, Sons e Imagens, equipamentos administrativos;
- b) Outras Despesas com bens e serviços.

3.17 Provisões para Riscos e Encargos

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem:

- i) Uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro.

A RTCI, S.A., não tem nenhuma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados que seja provável uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos, pelo que não efectuou qualquer provisão.

3.18 Reconhecimento do Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da RTCI.

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos financeiros e comerciais atribuídos.

O Rédito da venda de serviços é reconhecido nas demonstrações de resultados quando:

- i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade;
- ii) é provável que benefícios económicos fluam para a RTCI; e
- iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o cliente e/ou comprador.

O Rédito decorrentes das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à sua aceitação das vendas ou prestações de serviço ou quando à cobrança do produto da prestação de serviços.

Os principais tipos de rédito da RTCI são:

•Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de spots publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTCI. De realçar também a publicidade institucional, os patrocínios de marcas a eventos televisivos ou o soft sponsoring como actividades geradoras de rédito nesta área.

Os montantes são reconhecidos na demonstração dos resultados, após inserção do respectivo anúncio na grelha de publicidade e transmissão do mesmo.

• Contribuição audiovisual

A Contribuição para o audiovisual trata do valor consignado por Decreto Regulamentar N°8/97 de 26 de Maio, à RTCI, cobrado pelos distribuidores/comercializadores de energia eléctrica (ELECTRA, S.A. e AEB - Águas e Electricidades de Boavista) aos seus clientes em cada factura emitida. O valor a receber pela RTCI é reconhecido no período respectivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia eléctrica.

- **Indemnização compensatória**

A indemnização compensatória refere-se à compensação atribuída à RTCI pelo serviço público prestado, e é definida no Contrato de Concessão por períodos quadrienais, sendo reconhecida pela RTCI mensalmente a parte correspondente sobre o valor total definido.

- **Serviços de produção**

O valor dos serviços de produção refere-se aos serviços prestados pela Empresa na produção técnica de programas a transmitir, e cujas restantes componentes de produção são na sua maioria da responsabilidade de terceiros. O montante é reconhecido em proveitos após a prestação do serviço de produção de programas.

- **Comparticipação em programas**

Nesta rubrica encontram-se os valores relativos ao recebimento de verbas relativas à transmissão de programas, em que é acordado com entidades terceiras a repartição do respectivo custo de produção. O montante é reconhecido como rédito após ter sido concluída a produção dos respectivos programas.

3.19 Gestão de Riscos Financeiros

A exposição da Sociedade a riscos financeiros não é significativa e inclui principalmente variações de taxas de juro.

(i) **Risco Cambial**

Dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo Caboverdiano face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efectuadas as transacções ao estrangeiro, (b) as vendas são realizadas essencialmente em Escudos de Cabo Verde, o risco cambial é praticamente inexistente.

(ii) **Risco de Crédito**

Sendo não definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número significativo de clientes e face à sua concentração geográfica, considera existir concentração de risco de crédito na empresa.

(iii) **Risco de Liquidez**

Não havendo, recurso à financiamentos bancários realizado no exercício a data do Balanço, pelo que não existe concentração de risco de liquidez.

3.20 Créditos e Débitos em moeda Estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio oficial em vigor na data da transacção. Não havendo, diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

3.21 Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de Outras conta a pagar e Outras conta a receber.

3.22 Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

4. FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para o uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da RTCI, S.A.

Caixa e Depósitos

Estas rubricas têm o seguinte detalhe, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

	2016	2015
Caixa	206.514,00	183.120,00
Depósitos Bancários:		
- Depósitos à Ordem	34.767.933,00	38.304.235,00
- Depósitos à Prazo	2.650.000,00	2.650.000,00
	37.624.447,00	41.137.355,00

5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

5.1 Os ativos fixos intangíveis foram registados ao gasto de aquisição, o qual se inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais de compra e instalação, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outros associados ao seu uso, são reconhecidos como gastos do exercício.

As depreciações são calculadas numa base sistemática, pelo método das quotas constantes, ao longo da vida útil estimada do bem, com base nas taxas da tabela a que se refere a portaria n.º 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, e são registadas como gastos do exercício.

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, a empresa atingiu a supra quantia de **66.445.268\$00**, corresponde a gastos com programas de computadores e outros, tendo-se amortizado a quantia de **50.871.557\$00**.

5.2 No exercício de 2016, foram registados os seguintes movimentos relativamente aos ativos fixos intangíveis:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Correcções	Saldo Final
Activos Fixos Intangíveis:					
Programa Computador	41.681.289,00	5.768.213,00	0,00	0,00	47.449.502,00
Outros ativos intangíveis	18.995.766,00	0,00	0,00	0,00	18.995.766,00
Total	60.677.055,00	5.768.213,00	0,00	0,00	66.445.268,00

Em 2016, houve um aumento de Programas de Computador no valor de **5.768.213\$00**. Esse aumento deve-se ao Registo da Fusão de Inforpress que contribui com 5.280.842\$00 e aquisições de Softwares diversos, Antivírus e programa EDIUS para Pós Produção da TCV.

5.3 As variações nas depreciações acumuladas durante o período foram as seguintes:

Amortização Acumulada

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Correcções	Saldo Final
Programa Computador	22.754.639,00	9.571.079,00	0,00	0,00	32.325.718,00
Outros Ativos tangíveis	18.096.047,00	449.792,00	0,00	0,00	18.545.839,00
Total	40.850.686,00	10.020.871,00	0,00	0,00	50.871.557,00

5.4 Posição do Ativo Fixo Intangíveis a 31 de Dezembro de 2016:

Ativo Fixo Intangível Líquido

Rubricas	Valor Bruto	Amortizações do Exercício	Valor Escriturado
Activos Fixos Intangíveis:			
Programa Computador	47.449.502,00	32.325.718,00	15.123.784,00
Outros ativos intangíveis	18.995.766,00	18.545.839,00	449.927,00
TOTAL	66.445.268,00	50.871.557,00	15.573.711,00

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1. Os ativos fixos tangíveis foram registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais de compra, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As depreciações são calculadas numa base sistemática, pelo método das quotas constantes, ao longo da vida útil estimada do bem, com base nas taxas da tabela a que se refere a portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, e são registadas como gastos do exercício.

Os Ativos adquiridos antes de 01 de Janeiro de 2015, foram aplicadas as taxas que constam na Portaria N°3/84, de 28 de Janeiro de 1984.

O mapa da depreciação incluso neste relatório indica a vida útil estimada e respectivas taxas de depreciação.

Ver no mapa da depreciação anexa a vida útil estimada e respectivas taxas de depreciação.

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Correcções	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis:				
Edifícios e outras construções	218.784.056,00	13.896.465,00	0,00	232.680.521,00
Equipamento básico	885.516.667,00	21.543.583,00	0,00	907.060.250,00
Equipamento de transporte	38.580.956,00	14.713.025,00	0,00	53.293.981,00
Equipamento administrativo	105.768.804,00	24.218.108,00	0,00	129.986.912,00
Outros activos fixos tangíveis	35.908.696,00	4.248.848,00	0,00	40.157.544,00
TOTAL	1.284.559.179,00	78.620.029,00	0,00	1.363.179.208,00

Esta rubrica aumentou para **78.620.029\$00**. Esse aumento deve-se ao efeito da Fusão de Inforpress, SA, por incorporação; Aquisições de Ativos; Reavaliações e Grandes Reparações de Edifícios, etc.

Em 2016 finalizaram as intervenções de reabilitações no Edifício da TCV e Inforpress Mindelo iniciadas em 2015.

Na sede administrativo também houve intervenção de requalificação no edificio da TCV, espaço da Direcção Técnica; investimentos em equipamentos básicos - tais como: Equipamentos de difusão; de sons e imagens; de transportes e transformação de energias, de viaturas (aquisição de três viaturas ligeiras sendo duas para a TCV, uma para a RCV e uma para a Direcção Administrativa e Financeira).

Durante o ano de 2016 houve a inventariação parcial dos Ativos da empresa. Actividade essa desenvolvida pela direcção financeira.

Foram alienadas durante o ano 2016, através do concurso público, alguns equipamentos de transportes devido ao seu estado de uso com elevados gastos para a empresa no que concerne as despesas de conservação e reparação, consumo excessivo de combustíveis e estado totalmente amortizadas, com valor contabilística nulos. Essas viaturas foram alienadas com objectivo de renovar a frota de transporte e o parque automóvel da empresa. Essas viaturas já ultrapassavam os sete anos de vida útil e algumas delas já tinham atingido mais de 10 anos na empresa.

Esses equipamentos de transportes foram alienadas a terceiros numa base de concurso publico devidamente transparente à luz da lei de concurso publico.

Com a incorporação da Inforpress na RTC, em Janeiro de 2016, com todos os seus efeitos jurídicos, contabilísticos e fiscais, onde transitaram para a nova empresa constituída a totalidade do património da sociedade incorporante e a titularidade de todos os direitos e obrigações passa

para a nova empresa, onde se regista no balanço os seus Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e as respectivas depreciações e amortizações.

Assim, os valores foram levados para o processo de incorporação, no estado e posição em que figuravam no balanço da Inforpress, S.A., em que por Natureza dos saldos, em certos casos, desrespeita por completo o Princípio e as Normas Internacionais de Contabilidade e o próprio SNCRF de Cabo Verde.

6.2. Os Movimentos ocorridos no exercício de 2016 dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

a) Edifícios e outras construções:

O valor dos edifícios e outras construções a 31/12/2016, representa 16.3% na estrutura do ativo fixo da RTCI, atingiu o valor de **232.680.521\$00** (Duzentos e Trinta e Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Vinte e Um Escudos). O saldo inicial desta conta era de **218.784.056\$00** (Duzentos e Dezoito Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, e Cinquenta e Seis Escudos). Nesta rubrica houve um acréscimos de **13.896.465\$00**, derivado das seguintes transformações:

- ✓ 12.211.135\$00 - Registo na conta de Fusão por incorporação de Inforpress, S.A.;
- ✓ 1.685.330\$00 - Modernização e Reparação da TCV Sede (Espaço da Direcção Técnica);

b) Equipamentos básicos:

O Equipamento básico é o mais representativo na estrutura do ativo fixo da RTCI e, representa 63.4% do total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, ou seja, **907.060.250\$00** (Novecentos e Sete Milhões, Sessenta Mil e Duzentos e Cinquenta Escudos). Nesta rubrica houve um acréscimo de **21.543.583\$00**, derivado das seguintes alterações:

- ✓ 4.689.543 - Referente a aquisição de Equipamentos de difusão (Antenas, Emissoras, etc.);
- ✓ 10.835.636\$00 - referente a aquisição de equipamentos de Sons e Imagens(câmaras de filmar, gravadores de reportagens; etc.);
- ✓ 133.403\$00 - referente a aquisição de equipamentos de transformação e transportes de energias(convertedores, etc.);
- ✓ 6.177.955\$00 - referente a registo de Fusão por incorporação da Inforpress, SA.



c) Equipamento de transporte:

Os equipamentos de transportes representam 3.7% do total dos Ativos fixos da empresa. Durante o ano de 2016 a empresa adquiriu quatro viaturas novas. Sendo duas para a Televisão de Cabo Verde, uma para a Rádio de Cabo Verde e uma para a Direcção Administrativa e Financeira.

Em 31 de Dezembro de 2016 o valor de equipamento de transporte atingiu o valor de **53.293.981\$00** (Cinquenta e Três Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, e Novecentos e Oitenta e Um Escudos). No balanço houve as seguintes alterações:

- ✓ 11.281.326\$00 - referente ao registo da Fusão por incorporação de Inforpress, SA.,
- ✓ 15.121.699\$00 - referente a aquisições de novas viaturas para empresa, ST- 32-QM; ST-86-QP, ST-87-QP e ST-02-QR, assim como a reavaliação de 2.550.000\$00 das viaturas que forma alienadas em concurso publico, nomeadamente ST-42-IJ, ST-75-DM, ST-02-BQ, ST-68-IK, ST-84-KV e ST- 19-EM.

d) Equipamentos administrativo:

Os equipamentos Administrativos representam 9.1% do total dos ativos fixos em 2016.

O saldo desta conta é de **129.986.912\$00** (Cento e Vinte Nove Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Doze Escudos). Nela foram registados compras dos equipamentos informáticos, nomeadamente computadores e periféricos, mobiliários de escritórios diversos, ar condicionado, etc.

Houve um aumento de 24.218.108\$00, consequente das seguintes alterações:

- ✓ 6.728.785\$00 - referente a aquisição de equipamentos diversos de informática e mobiliários de escritórios, etc.,
- ✓ 17.489.323\$00 - derivado ao registo de Fusão por incorporação da Inforpress, SA.

e) Outros Ativos Fixos Tangíveis:

A rubrica de OAFT representa o valor mínimo de 1.0% de ativo fixo da empresa, correspondendo ao valor de **40.157.544\$00** (Quarenta Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Escudos). Houve um aumento de 4.248.848\$00 derivado de registo da Fusão por Incorporação de Inforpress, SA de 3.354.608\$00 e aquisições de novos produtos durante o período contabilístico no montante de 894.240\$00.

6.3. As variações nas depreciações acumuladas durante o período foram as seguintes:

Depreciação Acumulada

Rubricas	Saldo Inicial	Amortizações do Exercício	Correcções	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis:				
Edifícios e outras construções	164.085.929,00	13.712.945,00	0,00	177.798.874,00
Equipamento básico	835.539.714,00	25.064.393,00	0,00	860.604.107,00
Equipamento de transporte	34.454.594,00	6.521.914,00	0,00	40.976.508,00
Equipamento administrativo	81.444.091,00	33.886.172,00	0,00	115.330.263,00
Outros activos fixos tangíveis	25.998.334,00	6.499.789,00	0,00	32.498.123,00
TOTAL	1.141.522.662,00	85.685.213,00	0,00	1.227.207.875,00

6.4. Posição a 31 de Dezembro de 2016 foram as seguintes:

Variações em 31 Dezembro 2016

Rubricas	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Escriturado
Activos Fixos Tangíveis:			
Edifícios e outras construções	232.680.521,00	177.798.874,00	54.881.647,00
Equipamento básico	907.060.250,00	860.604.107,00	46.456.143,00
Equipamento de transporte	53.293.981,00	40.976.508,00	12.317.473,00
Equipamento administrativo	129.986.912,00	115.330.263,00	14.656.649,00
Outros activos fixos tangíveis	40.157.544,00	32.498.123,00	7.659.421,00
TOTAL	1.363.179.208,00	1.227.207.875,00	135.971.333,00

6.5. Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não existia ativos fixos tangíveis em curso.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não se aplica.

8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não se aplica.

9. IMPARIDADE DE ACTIVOS

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não há imparidade de Activos.

10. GASTOS COM INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDAS E VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO.

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não há Gastos com Mercadorias Vendidas e Consumidas.

11. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Este Relato financeiro foi preparado de acordo com o SNCRF- Sistema Nacional de Contabilidade e do Relato Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei N° 5/2008, de 4 de Fevereiro.

O balanço comporta o ativo, o passivo e o capital próprio, representativo das aplicações e dos financiamentos das actividades da RTCI no decorrer de 2016 e, ao longo dos anos.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Estas rubricas têm o seguinte detalhe, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (ver mapa de variação de capital próprio):

	2016	2015
Capital Social	447.804.716,00	400.000.000,00
Excedentes de revalorização	5.110.000,00	-
Ajustamentos Ativos Fixo Não Reconhecidos Período Anterior	- 7.936.400,00	-
Outras Variações no capital próprio	- 86.873.493,00	- 93.641.609,00
Resultados transitados	- 1.093.814.354,00	- 860.420.151,00
Resultado do Período	- 27.499.232,00	- 67.874.349,00
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	315.419.802,00	303.119.069,00
	- 447.788.961,00	- 318.817.040,00

13. ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo da conta Estado e Outros Entes Públicos, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 corresponde a:

	2016		2015
IRPS (a pagar)	- 164.285.227,00	-	84.595.000,00
IVA (crédito de imposto)	6.506.950,00		533.874,00
IVA (a pagar)	- 6.773.111,00	-	3.483.467,00
Contribuições para Segurança Social	- 247.164.493,00	-	192.769.055,00
Outros	- 865.366,00	-	81.157,00
	-412.581.247,00		-280.394.805,00

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (saldo Credor)

Corresponde ao IVA no montante de **266.161\$00**, a pagar ao Estado referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2016.

Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares, Contribuição para Segurança Social

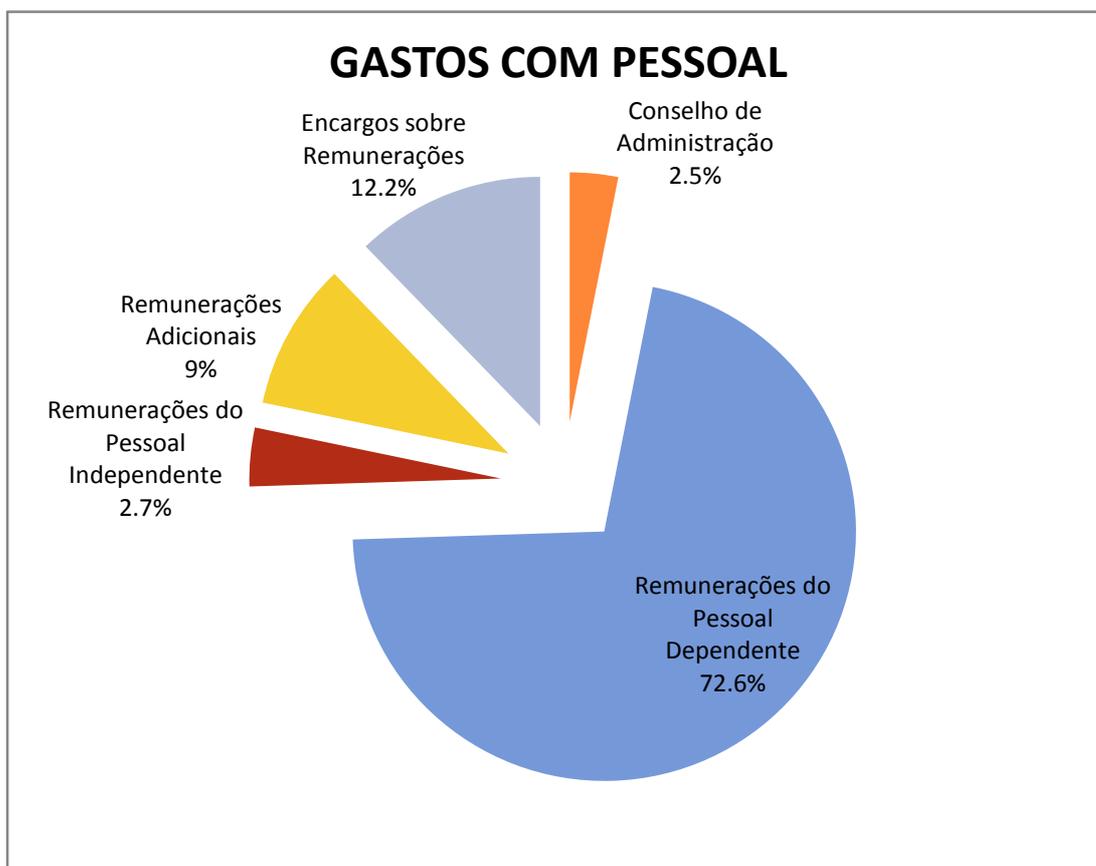
Correspondem, essencialmente, ao processamento de salários do ano 2016, das retenções e dos descontos efectuados de remuneração dos trabalhadores.

14. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL

O Gasto com o pessoal atingiu a cifra de **372.836.555\$00**, em 31 de Dezembro de 2016 e representa seguinte estrutura:

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais	9.303.114,00	10.796.920,00
Remuneração do pessoal	314.183.162,00	277.301.995,00
Indemnizações	2.697.581,00	-
Encargos sobre remunerações	45.647.314,00	39.908.986,00
SOAT	258.120,00	1.139.209,00
Gastos com Acção Social	112.750,00	-
Outros gastos com o pessoal	634.514,00	996.918,00
TOTAL GASTOS	372.836.555,00	330.144.028,00

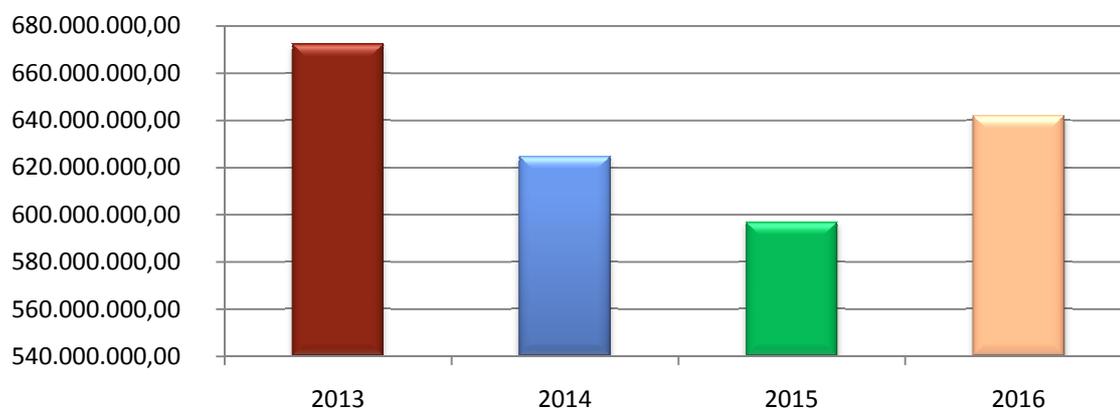
Os Gastos com o pessoal estão discriminados conforme o gráfico seguinte:



15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Produzir e divulgar nas antenas da rádio e televisão em Cabo Verde nunca foi fácil ou barato. Os factores de produção, principalmente as despesas com o pessoal, a energia, a comunicação, e o transporte de sinais, aliados à orografia e à discontinuidade do território pesam no funcionamento e nos investimentos a realizar pela empresa.

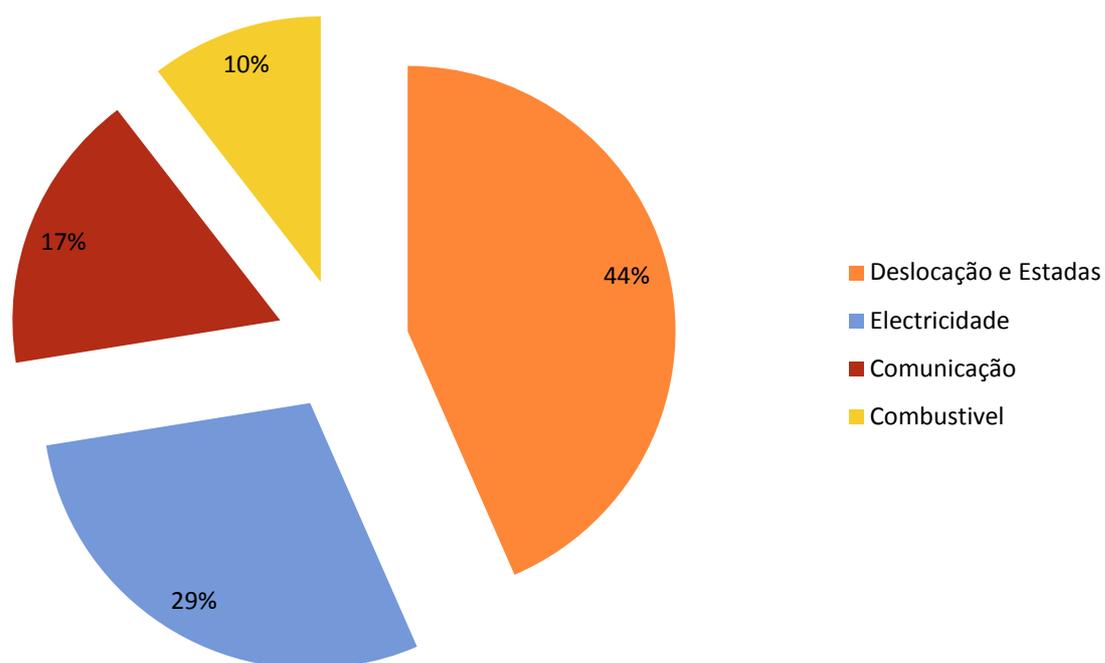
	2013	2014	2015	2016
TOTAL DAS DESPESAS	672.213.941,00	624.726.999,00	596.827.086,00	641.889.272,00
Fornecimento de serviços Externos	195.763.641,00	165.096.812,00	170.864.349,00	190.072.166,00
Amortização do Exercício	126.286.685,00	119.116.379,00	80.488.108,00	59.402.268,00
Despesas com Pessoal	327.057.968,00	309.587.420,00	330.144.028,00	372.836.555,00
Outras Despesas	23.105.647,00	30.926.388,00	15.330.601,00	19.578.283,00

DESPESAS CORRENTES 2016**TOTAL DAS DESPESAS****FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

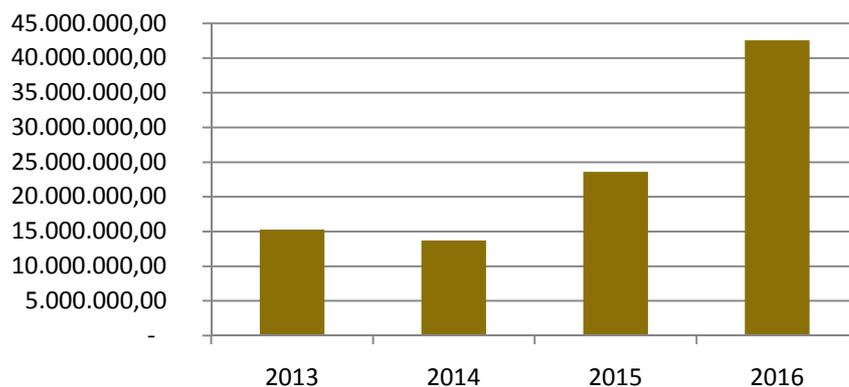
	2016	2015
Fornecimento Serviços Externo	58.756.025,00	45.446.694,00
Serviços Externos I	40.832.372,00	57.007.615,00
Serviços Externos II	90.483.769,00	68.410.040,00
TOTAL GERAL	190.072.166,00	170.864.349,00

DESPESAS EXPRESSIVAS	2013	2014	2015	2016
Deslocação e Estadas	15.260.925,00	13.719.035,00	23.614.465,00	2.540.007,00
Comissões	29.280.460,00	29.534.718,00	31.623.348,00	34.072.253,00
Honorários	14.773.568,00	17.444.047,00	2.410.691,00	1.947.703,00
Electricidade	31.875.683,00	26.519.052,00	21.468.789,00	28.373.253,00
Comunicação	33.088.816,00	25.728.461,00	18.228.433,00	16.764.172,00
Royalties	37.516.575,00	10.630.165,00	25.001.976,00	9.185.490,00
Conservação e Reparação	3.849.045,00	7.714.045,00	8.331.168,00	10.425.663,00
Combustível	6.365.521,00	8.347.260,00	7.339.414,00	10.193.441,00
Vigilância e Segurança	5.492.000,00	5.100.000,00	4.679.301,00	6.869.000,00

FSE - DESPESAS MAIS EXPRESSIVAS

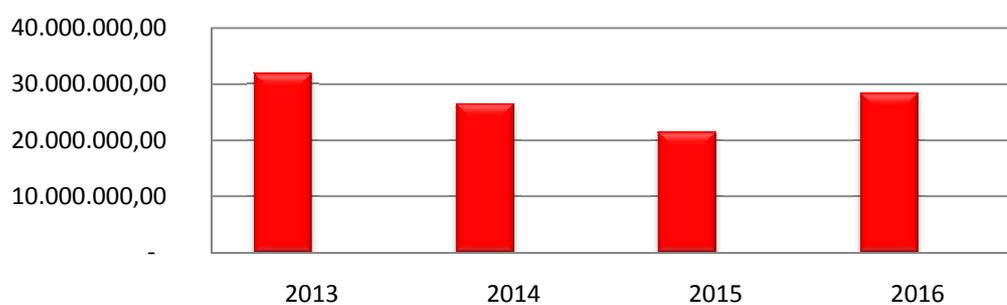


Deslocação e Estadas



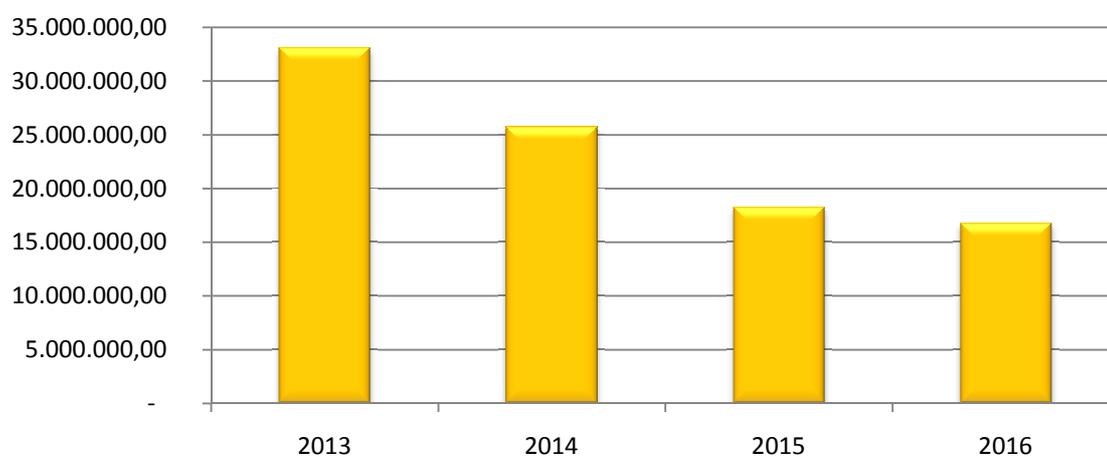
Aumento de 70.00%

Despesas de Electricidade



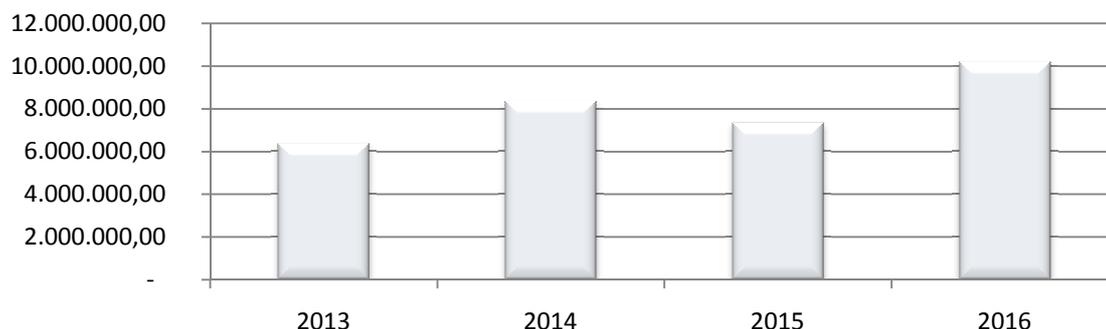
Aumento de 25.00%

Despesas de Comunicação



Redução de 5.00%

Despesas de Combustível



Aumento de 10.00%

Nos FSE, a tendência é decrescente, tanto na comunicação como nos gastos referentes à electricidade, apesar de haver um ligeiro aumento em 2016 devido a recepção das faturas de consumo das entidades fornecedoras de energia que outrora tiveram dificuldades em enviar documentos, tem a ver com os investimentos efectuados nesses sectores, principalmente nas apostas em novas tecnologias, aquisições de equipamentos mais eficientes em termos de consumo de energia, assim como no melhor controle na utilização dos equipamentos.

No que tange as deslocações e estadas houve um aumento de 70%. 2016 foi um ano atípico com as três eleições: Legislativas, Autárquicas e Presidenciais.

Foi o ano ainda da realização de jogos da nossa selecção nacional para qualificação de Mundial RUSSIA 2018, SHOW DE MANHÃ nos diferentes Municípios e concelhos do país.

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2016	2015
Outros Gastos	9.035.242,00	8.623.794,00
Impostos directos	72.331,00	39.340,00
Imposto Único Sobre Património	-	-
Imposto de circulação automóvel	72.331,00	39.340,00
Impostos indirectos	570.787,00	505.420,00
Descontos Concedidos	-	163.701,00
Imposto de selo	-	-
Gastos em Investimentos não financeiros	50.000,00	-
Taxas	7.376.156,00	7.107.480,00
Outros	965.968,00	807.853,00
TOTAL	9.035.242,00	8.623.794,00

17. RÉDITO

17.1. O rédito é mensurado pelo justo valor, e não é reconhecido quando houver dúvidas quanto à sua cobrança.

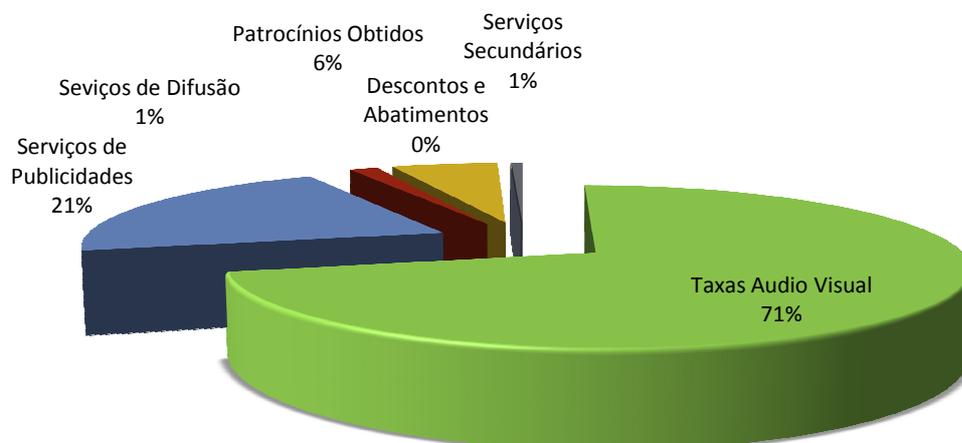
17.2. Quantia de cada categoria significativa de proveito reconhecida durante o período proveniente de:

VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2016	2015
Prestação Serviços	478.009.833,00	487.153.635,00
Taxas Audio Visual	340.550.561,00	284.004.416,00
Serviços de Publicidades	100.741.494,00	118.051.125,00
Serviços de Difusão	7.057.784,00	21.191.874,00
Patrocínios Obtidos	26.979.392,00	57.604.625,00
Descontos e Abatimentos	-	115.596,00
Serviços Secundários	2.680.602,00	6.185.999,00
TOTAL	478.009.833,00	487.153.635,00

A empresa tem como principais fontes de receitas a taxa audiovisual, cobrada pela Electra e pela Empresa de Águas e Energia de Boavista(AEB), a indemnização compensatória transferida pela Direcção Geral do Tesouro, e as receitas geradas pela Direcção Comercial & Marketing através de patrocínios, anúncios e comunicados.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



18. OUTROS RENDIMENTOS

	2016	2015
Rendas e Outros Rendimentos	16.570.602,00	1.284.918,00
Subsídios à Exploração	119.817.605,00	48.512.004,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	83.211.836,00	48.512.004,00
Subsídios de outras Entidades	36.605.769,00	-
Ganhos de financiamento (outros)	-	22.239,00
TOTAL	136.388.207,00	49.819.161,00

 **QUADRO RESUMO**

	2016	2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	478.009.833,00	487.153.635,00
OUTROS RENDIMENTOS	136.388.207,00	49.819.161,00
TOTAL GERAL	614.398.040,00	536.972.726,00

19. PERDAS E GANHOS DE FINANCIAMNETO

	2016	2015
Juros de Financiamentos Obtidos	-10.416.863,00	- 10.223.118,00
	-10.416.863,00	-10.223.118,00

20. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DO ACRÉSCIMO E DIFERIMENTOS

Acréscimos de Gastos

(Tipo movimento)	(nº e nome da conta (quadro contas))	(Valor)	(Obs)
	2761-Acréscimos por férias e subsídio férias e encargos	26.505.851,00	
	Total dos acréscimos de gastos	26.505.851,00	

Diferimentos de Gastos

	281-Gastos a reconhecer	-995.630,00	
	Total dos diferimentos de gastos	-995.630,00	

Diferimentos de Rendimentos

	282-Rendimentos a reconhecer	43.491.025,00	
	283-Subsídios para investimentos	70.469.496,00	
	Total dos diferimentos de rendimentos	113.960.521,00	

21. PROVISÕES, ATIVOS CONTINGENTES, PASSIVOS CONTINGENTES E
COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não há passivos contingentes, ativos contingentes, provisões, e não há compromissos contratuais não reconhecidos.

22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Foram efectuadas todas as divulgações exigidas pela lei.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram prestadas todas as informações consideradas relevantes a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade.

Cidade da Praia, 09 de Junho de 2017

O Contabilista Certificado,

José Manuel Gomes Cabral Pereira
- Cédula Profissional 302 -

O PCA

Sara Helena Pires

O Administrador Executivo

Seidi Pinto Silva dos Santos

Administradora Executiva

Sofia Azevedo Silva Fonseca

¹ Decreto-Lei nº53/2015 de 21 de Setembro, artigo 8º, capital Social.